



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saída/2026/6700

Exmos. Interessados no procedimento administrativo relativo ao fogo municipal anteriormente sito na Rua Rio Alva, Lote 49, Bairro Padre Cruz, entretanto demolido.

Assunto: Notificação de Despacho Final – **Extinção do procedimento administrativo de desocupação relativo ao fogo sito na Rua Rio Alva, Lote 49, Bairro Padre Cruz.**

Pelo presente notificam-se os interessados de que, por Despacho do Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo, Habitação e Edifícios Municipais, Vasco Nunes da Ponte Moreira Rato, exarado em 10 de julho de 2026, no Relatório Final Suplementar c/ Ref.ª Interno/2026/1907 (no exercício das competências delegadas e subdelegadas através do Despacho n.º 263/P/2025, de 20 de novembro de 2025, na redação conferida pelo Despacho n.º 56/P/2026, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1670, de 19 de fevereiro de 2026, e alterado pelo Despacho n.º 101/P/2026, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1678, de 16 de abril de 2026), foi declarada a extinção do procedimento administrativo de desocupação relativo ao fogo municipal sito na Rua Rio Alva, Lote 49, Bairro Padre Cruz, tramitado ao abrigo das Deliberações n.º 855-A/CM/2022 e n.º 855/CM/2022, publicadas no 5.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1506, de 29 de dezembro de 2022.

A referida decisão fundamenta-se na verificação de inutilidade superveniente do procedimento administrativo, nos termos do artigo 95.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, porquanto, após a pronúncia da decisão de desocupação, se verificou a demolição da habitação municipal objeto do procedimento, circunstância que determinou o desaparecimento do respetivo objeto material e impossibilitou a produção de quaisquer efeitos úteis decorrentes da decisão anteriormente proferida. Em consequência, foi igualmente determinado o arquivamento do presente procedimento administrativo.

**Nota: A presente notificação é efetuada por edital, ao abrigo do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, atenta a impossibilidade de notificação pessoal dos interessados, para efeitos de publicidade administrativa e produção dos respetivos efeitos legais.*

A Jurista

Cláudia Santos

Afixado às 09 horas e 45 minutos

do dia 31 de julho de 2026

P'lo Gabinete de Fiscalização Residencial

Nota: Para os efeitos do artigo 112.º, n.º 1, alínea d) e n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respetiva área de residência bem como publicado o seu conteúdo no site institucional da GEBALIS.

1/1

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€